Deliberação nº 229, de 24 de janeiro de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Restabelece o programa "A Voz do Município".

Art. 1º - Fica restabelecido, nos têrmos da Mensagem nº 25 de 23 de novembro de 1953, o programa "A Voz do Município", transmitido pela Rádio Sul Fluminense de Barra Mansa.

Parágrafo 1º - O Chefe do Executivo poderá dispender, no máximo, a importância de Cr$ 3.000.00 (três mil cruzeiros) mensais, para custear as despesas de manutenção do citado programa.

Parágrafo 2º - Os atos do Poder Legislativo Municipal serão, obrigatòriamente, dados à publicidade pelo referido programa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Digitalizado com CamScanner

24 de janeiro de 1955

a.s João Chiesse Filho

Prefeito

Digitalizado com CamScanner